



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Sexta - Feira 27 de Maio de 2005 - Nº 2430 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.733

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6105/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 05 de maio de 2005, parte do Decreto nº 15.706/2005, referente à nomeação de **VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA**, para o cargo de **Diretora** do CEI "Alair Turbay Baião" – 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.734

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-5914/2005, 2-6104/2005, 2-6143/2005, 2-6144/2005, 2-6192/2005 e 2-6272/2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte dos Decretos abaixo mencionados, referente à designação temporária dos respectivos servidores, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Decreto nº	Servidora	Cargo
03.05.2005	15.613/2005	Alba Valéria de Almeida Bastos	PEI-A I
10.05.2005	15.690/2005	Liège de Oliveira Avelar Pitanga	PEF-A I
09.05.2005	15.613/2005	Roselane de Araújo Lima	PEF-C IV
13.05.2005	15.613/2005	Márcia Valiatti Passabom	PEF-C IV
13.05.2005	15.613/2005	Geilla Ventura Santana	PEI-A I
13.05.2005	15.690/2005	Marcilene Corrente Torres	PEI-B II
17.05.2005	15.613/2005	Janine Maria Scandiani	PEF-B IV
03.05.2005	15.690/2005	Raquel Lima Santana	PEI-B II

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.735

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 5.564, de 02 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, os Órgãos / Cargos abaixo mencionados, com mudança de subordinação e nomenclaturas, no que couber, inclusive com a transferência de cargos de outras Secretarias Municipais.

a) Divisão de Controle Financeiro e Material, passa a denominar-se **DIVISÃO DE CONTROLE DE COMPRAS**, subordinada à Coordenadoria Técnica e Administrativa;

b) Divisão de Recursos Humanos, passa a denominar-se **DIVISÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO**, subordinada à Coordenadoria Técnica-Administrativa;

c) Departamento de Estratégias de Saúde, passa a denominar-se **DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**, subordinado à Coordenadoria Técnica e Administrativa;

d) Divisão Técnico-Científica do Centro Municipal de Saúde, Laboratório Municipal e Agência Municipal de Agendamento, passa a denominar-se **DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, subordinada ao Departamento de Ações Estratégicas;

e) Divisão Técnica do Programa de Agentes Comunitários e Programa de Saúde da Família, passa a subordinar-se à Supervisão do Programa Médico da Família, inclusive o ocupante do respectivo cargo;

f) Gerência Administrativa da U.S. Paulo Pereira Gomes, passa a denominar-se **DEPARTAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, subordinado à Coordenadoria Técnica e Administrativa;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

g) Os Assistentes Supervisores, inclusive com os atuais ocupantes, passam a subordinar-se à Coordenadoria Técnica e Administrativa;

h) Uma Assessoria Técnico Administrativa, passa a denominar-se **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE – Símbolo CC.2**, subordinada ao Gabinete do Secretário.

i) Divisão de Coordenação Administrativa do Centro Municipal de Saúde, Laboratório Municipal, Agência Municipal de Agendamento e Centro de Notificação de Morte Encefálica, passa a denominar-se **DIVISÃO DO CENTRO DE NOTIFICAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA**, subordinada à Gerência de Assistência Médica;

j) Departamento de Atividades Administrativas, passa a denominar-se **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

k) Uma Assessoria Técnica da Procuradoria fica transferida da Procuradoria Geral do Município – PGM, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, passando a denominar-se **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA U.S. PAULO PEREIRA GOMES - Símbolo CC.2**, subordinada ao Gabinete do Secretário.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão providenciar a adequação do Cadastro Patrimonial e Recursos Humanos da nova estrutura organizacional.

Art. 3º - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda providenciar a adequação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final do Orçamento Programa deste Município, para o Exercício de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos orçamentários e financeiros retroativos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.736/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de **01 de maio de 2005**, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme mencionados.

Servidor	Cargo	Vencimento	Decreto Revogado
Elisa Barreto dos Santos Daróz	Gerente Administrativo da U.S. Paulo Pereira Gomes – CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em lei.	15.456/2005
Suely Archanjo	Gerente Administrativo do Centro Municipal de Saúde – CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em lei.	15.440/2005 - parte

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.737/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Servidor	Cargo	A partir de	Decreto Revogado
Tânia Maria Brunoro Dilem	Diretor do Departamento Técnico-Científico do Laboratório Municipal – CSV-DD	01.05.2005	15.439/2005 – parte
Tatiana Bahiense Freitas Busato	Diretor do Departamento de Recursos Humanos FG.1	01.05.2005	15.652/2005 - parte
Adilson Miranda Bastos	Chefe da Divisão de Controle de Tráfego – CSV-CD	01.06.2005	-----
Carlos Daniel Pizzino Coutinho	Chefe da Divisão de Controle de Compras – CSV-CD	16.05.2005	-----

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11450/2005, de 16.05.2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ALCÉLIA ALEIXO FERREIRA**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de maio de 2005, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 185/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 11305/2005 e 11324/2005,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento das servidoras municipais abaixo relacionadas, em virtude de luto, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Servidora	Lotação	Motivo da licença
07.05.2005	Rosangela Pereira da Silva	SEME	Falecimento de seu irmão
06.05.2005	Luzia Fernandes Tosta	SEME	Falecimento de seu irmão

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL DE 2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – ABRIL DE 2005**

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	2.120.010,67
Imposto Territorial Urbano	371.720,82
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	97.083,90
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	82.322,63
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	824.566,90
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	4.992,19
Taxa Fisc.Loc Inst e Funcionamento	325.863,71
Taxa de Fiscalização de Anúncio	70.674,04
Taxa Fisc.Obra Particular	4.828,75
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	83,48
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	363.655,83
Aluguéis	7.124,96
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	45.312,40
Rendimentos Fundo Saúde	13.841,54
Rendimentos MDE	1.320,47
Rendimentos CIDE	1.128,42
Remun Outros Dep Rec Vinculados	33.232,95
Remun Dep de Rec Não Vinculados	57.837,69
Serviços de Abate de Animais	41.422,80
Serviços de Cemitérios	1.124,88
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	5.357,39
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.644,28
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00

Serviços Diversos	113.592,34
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.113.114,47
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(331.926,23)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	482,68
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	105.936,40
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.890,46)
Demais Transferências da União	61.027,36
Compens.Financ.Extra.Mim. CEFEM	35.177,08
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	22.420,12
Piso de Atenção Básica	317.815,50
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	10.000,00
Programa Agentes Comunitários	48.100,00
Combate a Endemias	38.370,20
Combate a DST/AIDS	22.666,37
Aquisição de Medicamentos	30.250,67
Especialidade SUS	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	23.378,20
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	18.000,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	0,00
Transferência Salário Educação	50.366,08
Prog Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar	113.425,85
A Transportar	7.257.302,71
RECEITAS	
Transporte	7.257.302,71
Participação no ICMS	3.423.593,82
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(498.599,64)
Participação no IPVA	657.856,43
Cota Parte IPI/Exportação	68.116,38
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(4.890,00)
Cota Parte Contr. Int Dom Eco - CIDE	107.655,13
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.586.708,41
Outras Transferências Convênios União	0,00
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.630,66
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.244,62
Outras Restituições	16.886,27
Receita da Dívida Ativa – IPTU	62.377,23
Receita da Dívida Ativa – ISS	9.426,76
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	27.796,34
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	32.196,42
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	3.339,15
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	140.000,00
Outras Transferências de Convênios Estado	36.017,60
Outras Receitas	0,00
TOTAL	12.957.658,29

FONTE: Balancete do Município – Abril/2005

ANEXO II

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -
ABRIL DE 2005**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal*	(10,00)
Procuradoria Geral do Município	169.455,03
Gabinete do Prefeito	170.732,82
Ouvidoria Geral do Município	0,00
Gerência Especial para Assuntos Institucionais	0,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	4.079,36
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	3.500,00
Secretaria Municipal de Administração	307.469,12
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	117.688,92
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	163.064,62
Secretaria Municipal da Fazenda	376.184,53
Coordenadoria de Planejamento	205.123,89
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	0,00
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	15.147,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	146.743,70
Secretaria Municipal de Ação Social	85.864,29
Fundo Municipal de Ação Social	69.889,00
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	123.716,80
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	25.625,00
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.285.226,86
Secretaria Municipal de Educação	286.522,56
Departamento de Educação	706.137,19
Fundo Municipal de Educação	864.439,59
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	104.147,54
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	578,40
Secretaria Municipal de Obras	157.725,06
Departamento de Obras	13.203,53
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	3.152.668,92
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais	114.052,53
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	44.521,40
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	0,00
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	23.019,63
Secretaria Municipal de Interior	649.640,74
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	45.197,86
Secretaria Municipal de Transportes	792.578,81
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	130.800,20
Secretaria Municipal de Defesa Civil	150,00
Secretaria Municipal de Eletrificação	92.946,90
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Iguald.Racial	0,00
TOTAL	10.447.831,80

FONTE: Balancete do Município – Abril/2005

*Nota:a Câmara Municipal não informou os valor do mês de abril/2005.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver